



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7428, DE 04/11/2025

TERMO ADITIVO Nº 01 DE 2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
004/2025 QUE FAZEM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA POR
INTERMÉDIO DO(A) PREFEITURA
MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA E VIAÇÃO
SÃO LUIZ LTDA EPP, CONFORME ABAIXO
MELHOR SE DECLARAM.

O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 27.167.428/0001-80, sediado na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia-ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito MÁRIO SÉRGIO LUBIANA e o(a) **VIAÇÃO SÃO LUIZ LTDA EPP**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.222.081/0001-25, sediado(a) no Sítio Olho D'Água, s/nº, Zona Rural, Córrego Grande, São Domingos do Norte/ES, CEP 29.745-000, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por **JOSÉ RICARDO BARBOSA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 7428/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente ADITIVO ao CONTRATO Nº 004/2025, conforme cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de 12/11/2025 até 12/02/2026 ou até a data de finalização e homologação do novo processo licitatório para as referidas linhas, o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor total do contrato permanece em R\$ 730.235,63 (setecentos e trinta mil duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos).

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao Contratado dependerão dos quantitativos efetivamente prestados/fornecidos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO:	060 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE:	002 – ENSINO FUNDAMENTAL
FUNÇÃO:	12 – EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	361 – ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA:	0062 – ENSINO FUNDAMENTAL
ATIVIDADE.:	2.181 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR COM AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
ELEMENTO DE DESPESA:	339039000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
FICHA:	246
FONTE DE RECURSOS:	1550000000000 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

ÓRGÃO:	060 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE:	003 – ENSINO INFANTIL MUNICIPAL
FUNÇÃO:	12 – EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	365 – EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA:	0063 – EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL
ATIVIDADE.:	2.181 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR COM AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
ELEMENTO DE DESPESA:	339039000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
FICHA:	368
FONTE DE RECURSOS:	1550000000000 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento na imprensa oficial, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e o art. 8º, § 2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5.2. Integra-se ao presente Termo Aditivo o Processo nº 608396/2025 e 7428/2025.

5.3. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo, para que produza os efeitos legais e jurídicos.



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Nova Venécia, 11 de novembro de 2025.

Assinado por MARIO SERGIO
LUBIANA 752.***.***-**
MUNICIPIO DE NOVA VENECIA

MARIO SÉRGIO LUBIANA

CONTRATANTE

CNPJ: 04.222.081/0001-25
VIAÇÃO SÃO LUIZ LTDA
SITIO OLHO D'AGUA, S/N - C. GRANDE
ZONA RURAL SÃO DOMINGOS DO NORTE
ES - CEP: 29745-000

VIAÇÃO SÃO LUIZ LTDA EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

TESTEMUNHA 1

TESTEMUNHA 2

Aditivo Contratual Nº 000011/2025